

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 691/2013 de 8 de Julho de 2013**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Transferir para o Fundo Regional do Emprego – Ponta Delgada, a importância de 15.766,30€ (quinze mil setecentos e sessenta e seis euros e trinta cêntimos), destinada a bolsas de estudo - curso de medicina, atribuídas em conformidade com o estabelecido no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril, Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2012 de 31 de agosto e Despachos n.ºs 222 e 223/2013, de 8 de fevereiro, publicados no *Jornal Oficial II* Série n.º 28 de 8 de fevereiro.

27 de junho de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.